

Despacho (extrato) n.º 6369/2015

Por despacho de 23-04-2015, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, autorizada, findo o período experimental de cinco anos, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Doutor Alexandre David Aibeo Fernandes, como Professor Adjunto do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, com efeitos à data de 14-05-2015, posicionado no escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em exclusividade.

20 de maio de 2015. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

208678555

Despacho (extrato) n.º 6370/2015

Por despacho de 23-04-2015, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, autorizada, findo o período experimental de cinco anos, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Doutor Paulo Moisés Almeida da Costa, como Professor Adjunto do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, com efeitos à data de 14-05-2015, posicionado no escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em exclusividade.

20 de maio de 2015. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

208678385

**PARTE G****APA — ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, S. A.****Declaração de retificação n.º 459/2015**

Através do Regulamento n.º 268/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 99, 2.ª série, de 22 de maio de 2015, foram publicitadas as *Normas de Segurança Marítima e Portuária do Porto de Aveiro*, aprovadas por deliberação do Conselho de Administração da APA — Administração do Porto de Aveiro, S. A., de 07 de maio de 2015.

Constatando-se, porém, que a redação original do n.º 13.3 (Pesca submarina) das citadas Normas, enferma de lapso de redação procede-se, ao abrigo do disposto no artigo 174.º conjugado com o artigo 169.º, n.º 2, ambos do CPA, e no artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, de 1 de abril, à sua retificação nos seguintes termos:

Onde se lê:

«13.3 — Pesca submarina

Nos termos do Regulamento da Pesca da Ria de Aveiro, publicado através da Portaria n.º 563/90, de 19 de julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 575/2006, de 19 de junho, é proibida a prática de pesca submarina nas águas interiores não oceânicas da laguna de Aveiro, até à linha que une os extremos dos Molhes Norte e Sul da entrada da barra, e no canal exterior do enfiamento da barra.

1 — Constitui exceção à interdição estabelecida no número anterior a zona da Praia do Farol, na área delimitada pela linha que une o farolim Molhe Sul, o farolim Molhe Central e a base do Molhe Sul, aos fins de semana e feriados, no período de 01 de outubro a 30 de abril.

2 — Na área definida no número anterior, no período de 1 de maio a 30 de setembro, a pesca submarina pode ser praticada todos os dias da semana, desde que observada a distância mínima de 300 metros da praia, referenciada por uma marca colorida pintada no pavimento e paredes do molhe Sul.»

deve ler-se:

«13.3 — Pesca submarina

Nos termos do Regulamento da Pesca da Ria de Aveiro, publicado através da Portaria n.º 563/90, de 19 de julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 575/2006, de 19 de junho, é proibida a prática de pesca submarina nas águas interiores não oceânicas da laguna de Aveiro, até à linha que une os extremos dos Molhes Norte e Sul da entrada da barra, e no canal exterior do enfiamento da barra.»

27 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Pedro Braga da Cruz*.

208684581

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1078/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração de 30/04/2015:

Maria Leonor Jesus Pereira Santos, Técnica de 1.ª Classe, de Radiologia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas no Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., autorizada a acumulação de funções privadas, na categoria de Técnica de Radiologia, no Hospital José Luciano de Castro, da Misericórdia de Anadia, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

27/05/2015. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

208682491

Deliberação (extrato) n.º 1079/2015

Por deliberação do Conselho de Administração de 30/04/2015:

Luís André Ferreira Marques Batista, Interno do Internato Médico rescindiu a seu pedido o contrato de trabalho a termo incerto em funções públicas a partir de 01/05/2015, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

27/05/2015. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

208683941

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 6315/2015**

Após homologação, por deliberação de 31 de março de 2015 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., torna-se pública a lista de classificação final referente ao procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sênior de medicina interna da carreira médica hospitalar, aberto por aviso (extrato) n.º 8826/2014, publicado em D.R. 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2014:

Candidatos Aprovados:

- 1.º — Dr. Mário Alberto Soares Esteves — 15,3 valores
- 2.º — Dr.ª Maria Paula Mendes Baptista — 14,4 valores
- 3.º — Dr.ª Eugénia Maria Ferreira de Espinheira Quelhas — 13,5 valores

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo os candidatos dispõem de 10 dias, após a notificação, para se pronunciarem sobre o que se lhe oferecer.

27 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Américo dos Santos Afonso*.

208684338

Deliberação (extrato) n.º 1080/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., de 11 de fevereiro de 2015, foi autorizada, com efeitos a partir de 1 de março de 2015, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2013, de 31 de dezembro, aos seguintes médicos do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.:

Paulina Maria da Costa Gonçalves do Corgo, Assistente Hospitalar Graduada de Ginecologia/Obstetrícia;

Mário Alberto Soares Esteves, Assistente Hospitalar Graduated de Medicina Interna.

27 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Américo dos Santos Afonso*.

208684387

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.**Aviso n.º 6316/2015****Lista Unitária de Ordenação Final**

Após homologação por deliberação de 26 de maio de 2015 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de Assistente de Pediatria da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 3879/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 13 de abril de 2015:

- 1.º Dora Filipa Henriques Martins: 18,6 valores
- 2.º Sara Margarida Lopes Ferreira: 18,2 valores.

A lista de ordenação final, e a correspondente homologação, foi notificada aos candidatos, por correio eletrónico e afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Instituição.

27 de maio de 2015. — O Vogal Executivo, *Carlos Alberto Coelho Gil*.

208683528

Aviso n.º 6317/2015**Lista Unitária de Ordenação Final**

Após homologação por deliberação de 26 de maio de 2015 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de Assistente de Pneumologia da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 3881/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 13 de abril de 2015:

- 1.º Ana Isabel Filipe Norte: 19,6 valores.

A lista de ordenação final, e a correspondente homologação, foi notificada aos candidatos, por correio eletrónico e afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Instituição.

27 de maio de 2015. — O Vogal Executivo, *Carlos Alberto Coelho Gil*.

208683682

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.**Deliberação n.º 1081/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 16/04/2015, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei

n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, à Dra. Maria Claudina Baptista de Carvalho Sousa Laroça, Assistente Graduada Hospitalar de Ginecologia/Obstetrícia, com efeitos a 01/05/2015.

26 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

208679413

Deliberação n.º 1082/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 24/04/2015, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, ao Dr. Artur Manuel Sousa Condé, Assistente Graduado Sênior Hospitalar de Otorrinolaringologia, com efeitos a 01/05/2015.

26 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

208678944

Deliberação n.º 1083/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 26/02/2015, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, à Dra. Fernanda Maria Carvalho de Castro da Silva Castro, Assistente Graduada Hospitalar de Otorrinolaringologia, com efeitos a 01/05/2015.

26 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

208679154

Deliberação n.º 1084/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E., de 24/04/2015, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, ao Dr. Pedro Jorge Pinheiro Costa de Oliveira, Assistente Hospitalar de Otorrinolaringologia, com efeitos a 01/05/2015.

26 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

208679138

Deliberação n.º 1085/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 26/02/2015, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, ao Dr. José Manuel Coelho Ribeiro, Assistente Graduado Hospitalar de Cardiologia, com efeitos a 05/05/2015.

26 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

208679705

DOCAPESCA — PORTOS E LOTAS, S. A.**Anúncio n.º 150/2015****Apreciação pública de alteração do anexo IV do Regulamento de Exploração das Lotas da Delegação Centro**

DOCAPESCA Portos e Lotas, S. A., torna público que, ouvidos os contributos da Associação Mútua dos Armadores de Peniche (AMAP), da Cooperativa dos Armadores de Pesca Artesanal CRL (CAPA), da Associação dos Armadores das Pescas Industriais (ADAPI) e da Associação dos Comerciantes de Pescado (ACOPE), foi determinado o início da discussão pública da Proposta de Alteração do Anexo IV, do Regulamento de Exploração das Lotas da Delegação Centro.

Assim, por forma a dar-se cumprimento ao disposto no n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, informa-se que se encontra aberto o período de discussão pública, para apresentação de